
PORTARIA N° 022/2025

Designa os Agentes Públicos infra nominados para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei de Licitações e Contratos, na forma que especifica, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ/RN, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 101 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a alínea “m” do inciso I do art. 14, inciso I do § 1º do art. 29 e inciso I do art. 30, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaú/RN;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que estabelece normas gerais para licitações e contratos no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções, que visa evitar que o mesmo agente público desempenhe atos que possam gerar riscos ou facilitar a ocorrência de irregularidades no processo de contratação;

CONSIDERANDO que compete à autoridade máxima desta Casa Legislativa proceder à designação dos agentes públicos responsáveis pelas funções necessárias ao cumprimento da referida legislação;

CONSIDERANDO os ditames da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e da Resolução nº 28/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de assegurar o pleno e regular funcionamento do Poder Legislativo Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os seguintes Agentes Públicos para o desempenho das funções inerentes à execução da Lei nº 14.133/2021, conforme indicado:

I – Para elaboração do **Estudo Técnico Preliminar – ETP**, Ivan Fernandes da Silva, matrícula nº 130078-4

II – Para elaboração do **Termo de Referência – TR**, bem como para a realização da **pesquisa de preços** a servidora: **Márcia Cristina Dantas Feitosa de Oliveira**, matrícula nº 130035-0;

III – Para exercer a função de **Fiscal de Contratos**, a servidora: **Antonia Erinete Oliveira Araújo**, matrícula nº 130057-1.

Art. 2º As atribuições destinadas aos Agentes Públicos ora designados são aquelas previstas na Lei nº 14.133/2021, podendo ser complementadas por regulamentação interna desta Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Itaú/RN, 09 de dezembro de 2025.

Francisco de Assis Fernandes de Melo
Vereador – Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ITAÚ**